

ANULAÇÃO DE LOTE

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 107/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos, sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Conforme documentos instruídos nos autos do processo SEI 1450.01.0037399/2021-62, nos termos do art. 50, do Decreto Estadual 48.012/2020, o qual determina que a autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este decreto somente poderá revogá-lo em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado e, considerando a manifestação proposta pela Progoeira, Relatório de anulação do Lote 01 - PE 107/2021 - SEJUSP/DCO (32510380), a qual acolho, decido pela ANULAÇÃO do lote 01 do Pregão Eletrônico nº 107/2021, conforme parecer técnico da Superintendência de Tecnologia da Comunicação e Informação. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança, Belo Horizonte, 20 de julho de 2021.

4 cm -20 1507975 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 112/2021. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 261: Presídio de Corinto I - Pres-CTO-I e Presídio de Curvelo I - Pres-CUR-I, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe. Abertura dia 02 de agosto de 2021, às 11h00, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas e dos documentos de habilitação inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança, Belo Horizonte, 20 de julho de 2021.

3 cm -20 1507973 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, no Decreto Estadual nº 45.902/2012 e nas Resoluções SEDS nº 049/2017, nº 01/2017, ACOELHO a recomendação do Relatório nº 59/2021/SEJUSP/NUREL, de 14 de julho de 2021, emitida pela Comissão Processante Permanente da SEJUSP nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0069952/2021-48, que recomendou a aplicação à empresa SIC LOGÍSTICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº: 11.090.831/0001-18, com sede à Rua Jacarandá, nº 573, Colonial, Município de Contagem/MG, CEP 32.044-120, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 7.482,60 (sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento, com base no art. 38, inciso II, "c" e art. 46, incisos II, III e VI do Decreto Estadual nº 45.902/2012 e, subsidiariamente, no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como no subitem 17.1.2 do Edital e Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços Planejamento SIRP Nº 287/2019, subitens 13.1.2 e 13.1.2.2 do Anexo I - Termo de Referência e Cláusula Oitava, subitem 8.1.2. e 8.1.2.2. da ATA de Registro de Preços nº 49/2020 - I.

Belo Horizonte, mg 19 de julho de 2021

Ana Luisa Silva Falção

Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

5 cm -20 1508056 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da definitividade da penalidade de apreensão imposta por meio do auto de infração, nos termos do art. 65 do Decreto nº 47.383/2018, e, consequentemente o perdimento de tais bens, nos termos do §2º do art. 94 do mesmo decreto, ratificando eventual destinação sumária dos bens, caso ocorrida. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração Triângulo Mineiro – SUPRAM/TM Praça Tubal Vilela, 03, Centro, CEP: 38.400-186, Uberlândia-MG, Tel.: 34-3088-6417

Nome	Identificação	Auto de Infração
Aelcio Tomaz da Silva	065.825.376-01	271787/2021
Ailton Pitombeira Caminha	648.007.501-30	269582/2021
Claudemar Macedo Borges Júnior	088.966.386-66	270754/2021
Divino Donizete dos Santos Silva	899.400.166-20	272876/2021
Gibran Camargo Feres Filho	139.585.136-03	271778/2021
José Francisco Silveira	106.920.536-20	128085/2021
Phelipe Weber de Souza	085.894.796-09	269797/2021
Tiago Jesus Gomes	426.023.888-40	269993/2021
Valdemir Machado Rios	088.454.475-37	269969/2021

6 cm -20 1507586 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: Luiz César da Silva/Fazenda Posses - CPF 697.759.316-49 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Passos/MG - Processo SEI Nº 2100.01.0044235/2021-28: em 20/07/2021.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

2 cm -20 1508047 - 1

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: Samarco Mineração S.A/várias propriedades - CNPJ: 16.628.281/0003-23 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo/Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Rio Doce/MG - Proc. SEI: 2100.01.0044449/2021-70: em 20/07/2021.

(a)Laio Verbeno Sather

Supervisor Regional da URFBio Mata.

3 cm -20 1507801 - 1

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Operacional nº. 21.00014.2016.003, firmado entre o Instituto Estadual de Florestas - IEF, neste ato representado pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha e o Município de Minas Novas/MG para a execução, em regime de mútua colaboração, de ações de proteção e melhoria na qualidade ambiental. Objeto: tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo. O presente Termo de Cooperação será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do término de sua vigência, findando-se em 31/12/2021, sem prejuízo de nova prorrogação ou

alteração que se dará através de celebração de novo Termo Aditivo. Permanecem inalteradas e vigoradas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica originário. Data da assinatura: 19 de julho de 2021.

Eliana Piedade Alves Machado

Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha – IEF.

4 cm -20 1507690 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): * Rodrigo de Oliveira Melgaço/Fazenda Oncinha - CPF 024.759.756-28 - Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo - Abaeté/MG, Processo: 2100.01.0039778/2020-90, em área autorizada de 24,61 (ha). Validade: 20/07/2024.

(a) Márcio Marques Queiroz. O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte.

ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que foi (foram) arquivado(s) requerimento(s) de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Mineração Alto das Pedras LTDA/Fazenda Alto Grande - CNPJ/CPF 21.881.172/0001-91, Tipo de intervenção - Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo, Paraopeba/MG, Processo: 0200000194/19. Data da decisão: 20/07/2021.

(a) Márcio Marques Queiroz. O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte.

5 cm -20 1507988 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo identificado: *José Marques de Oliveira, Fazenda do Lessa, CPF nº: 070.935.356-15, Plano de manejo sustentável da vegetação nativa Ouro Preto-MG, Processo Nº 2100.01.0016056/2021-90, em: 20/07/2021.

Barbacena, 20 de Julho de 2021

Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

3 cm -20 1507818 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

LEILÃO 037/2021.PROCESSO SEI 1500.01.0075420/2021-27 A Diretora Central de Gestão Logística no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo Art. 1º, da Resolução SEPLAG nº 46, de 06/09/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Estadual nº 45.902/2012 - DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: HEVERTON RODRIGUES FERREIRA, CPF096.954.676-95, Lotes 003 e 005. Em atendimento ao Art. 7º, §2º, da Resolução acima descrita o arrematante poderá apresentar recurso. Maiores esclarecimentos (31) 3916-9870.

Vivianne Carvalho Leite Caetano – Diretora Central de Gestão Logística / SEPLAG.

3 cm -20 1507829 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

AUTORIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho: Autorizo o Credenciamento e Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando à prestação de assistência a saúde, em caráter eletivo ou de urgência/emergência, a todos os segurados e dependentes regularmente inscritos no Ipsemg, conforme relação de contratos abaixo discriminados. Publique-se. Em 20/07/2021. Bernardo Luiz Fornacieri Ramos – Diretor de Saúde. Thiago Bernardo Borges – Presidente do IPSEMG. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Município	Prestador	Edital	Ramo de Atividade	CPF	Valor Global	Dotação Orçamentária	Vigência
Belo Horizonte	Geraldo Cleuber Pereira	Ed. 19/2020	Enfermeiro(a)	002.468.386-80	RS 180.000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.50.1	28/08/2020 a 28/08/2021
Belo Horizonte	Gracielle de Jesus Belo Neves	Ed. 19/2020	Enfermeiro(a)	065.521.776-23	RS 180.000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.50.1	30/12/2020 a 30/12/2021
Belo Horizonte	Gracielle Gomes da Silva	Ed. 19/2020	Enfermeiro(a)	062.716.606-73	RS 180.000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.50.1	27/08/2020 a 27/08/2021
Belo Horizonte	Grazielle Carine Brito Leal	Ed. 19/2020	Enfermeiro(a)	091.921.626-90	RS 180.000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.50.1	29/12/2020 a 29/12/2021
Belo Horizonte	Higor Mendes de Barros	Ed. 19/2020	Enfermeiro(a)	117.016.566-47	RS 180.000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.50.1	27/08/2020 a 27/08/2021
Belo Horizonte	Iara Luiza de Souza	Ed. 19/2020	Enfermeiro(a)	075.161.746-61	RS 180.000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.50.1	28/08/2020 a 28/08/2021
Belo Horizonte	Ilkarem Calvario dos Santos	Ed. 19/2020	Enfermeiro(a)	093.935.536-10	RS 180.000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.50.1	28/08/2020 a 28/08/2021
Belo Horizonte	Iracilda Rodrigues Caetano	Ed. 19/2020	Enfermeiro(a)	186.625.522-34	RS 180.000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.50.1	28/08/2020 a 28/08/2021
Belo Horizonte	Isabel Sousa Sampaio	Ed. 19/2020	Enfermeiro(a)	084.498.546-52	RS 180.000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.50.1	29/12/2020 a 29/12/2021
Belo Horizonte	Ivana Ribeiro Lisboa Moreira	Ed. 19/2020	Enfermeiro(a)	570.849.396-87	RS 180.000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.50.1	28/08/2020 a 28/08/2021
Belo Horizonte	Izabela Cristina Martins	Ed. 19/2020	Enfermeiro(a)	117.398.906-47	RS 180.000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.50.1	30/12/2020 a 30/12/2021
Belo Horizonte	Izabella Cristina Moreira Ventura	Ed. 19/2020	Enfermeiro(a)	107.207.566-00	RS 180.000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.50.1	28/08/2020 a 28/08/2021
Belo Horizonte	Janaina Lopes de Miranda	Ed. 19/2020	Enfermeiro(a)	099.145.826-56	RS 180.000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.50.1	28/08/2020 a 28/08/2021
Belo Horizonte	Jaqueline de Araujo Siqueira	Ed. 19/2020	Enfermeiro(a)	088.289.846-94	RS 180.000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.50.1	31/08/2020 a 31/08/2021
Belo Horizonte	Jaqueline Imaculada de Almeida Melo	Ed. 19/2020	Enfermeiro(a)	055.363.786-00	RS 180.000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.50.1	01/09/2020 a 01/09/2021
Belo Horizonte	Joice Anne Matos da Cruz	Ed. 19/2020	Enfermeiro(a)	130.845.356-63	RS 180.000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.50.1	27/08/2020 a 27/08/2021
Belo Horizonte	Junia Maria Medeiros da Silva	Ed. 19/2020	Enfermeiro(a)	103.808.386-99	RS 180.000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.50.1	29/12/2020 a 29/12/2021
Belo Horizonte	Jussara Valadares da Silva Santos	Ed. 19/2020	Enfermeiro(a)	082.998.436-42	RS 180.000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.50.1	27/08/2020 a 27/08/2021
Belo Horizonte	Katia Rodrigues Lopes Ventura	Ed. 19/2020	Enfermeiro(a)	058.538.860-75	RS 180.000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.50.1	31/08/2020 a 31/08/2021
Belo Horizonte	Katiuscia Dias Andrade	Ed. 19/2020	Enfermeiro(a)	014.581.786-50	RS 180.000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.50.1	01/09/2020 a 01/09/2021
Belo Horizonte	Kenia Paula de Jesus Amaral	Ed. 19/2020	Enfermeiro(a)	065.304.156-02	RS 180.000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.50.1	28/08/2020 a 28/08/2021
Belo Horizonte	Larissa Bragança de Oliveira Alves	Ed. 19/2020	Enfermeiro(a)	104.674.226-48	RS 180.000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.50.1	29/12/2020 a 29/12/2021
Belo Horizonte	Laudilene Miranda Farias Arouche	Ed. 19/2020	Enfermeiro(a)	023.637.583-07	RS 180.000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.50.1	28/08/2020 a 28/08/2021
Belo Horizonte	Leidiane Alves Ferreira	Ed. 19/2020	Enfermeiro(a)	054.561.616-11	RS 180.000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.50.1	29/12/2020 a 29/12/2021
Belo Horizonte	Leidimar Regina Dutra Pinto	Ed. 19/2020	Enfermeiro(a)	065.622.866-03	RS 180.000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.50.1	28/08/2020 a 28/08/2021
Belo Horizonte	Leticia Andre Costa de Menezes	Ed. 19/2020	Enfermeiro(a)	041.954.986-27	RS 180.000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.50.1	01/09/2020 a 01/09/2021
Belo Horizonte	Lilian Freitas	Ed. 19/2020	Enfermeiro(a)	782.836.476-87	RS 180.000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.50.1	31/08/2020 a 31/08/2021
Belo Horizonte	Lilian Sobral das Chagas	Ed. 19/2020	Enfermeiro(a)	113.834.546-63	RS 180.000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.50.1	14/08/2020 a 14/08/2021
Belo Horizonte	Lorena Gomes Toledo	Ed. 19/2020	Enfermeiro(a)	075.486.116-33	RS 180.000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.50.1	01/09/2020 a 01/09/2021
Belo Horizonte	Luciana Aparecida Ferreira de Souza Pereira	Ed. 19/2020	Enfermeiro(a)	036.631.646-08	RS 180.000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.50.1	01/09/2020 a 01/09/2021

36 cm -20 1507947 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação de prestador de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, por meio do prestador CLINICA COFIMINAS LTDA ME , CNPJ02.965.892.0001-90, do município de Januária/MG, no valor global estimado de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2021.

Thiago Bernardo Borges – Presidente do IPSEMG

4 cm -20 1508117 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação de prestador de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, por meio do prestador CLINICA MÉDICA OLIVEIRA E TEIXEIRA LTDA, CNPJ 11.067.738/0001-92, do município de Januária/MG, no valor global estimado de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2021.

Thiago Bernardo Borges – Presidente do IPSEMG

4 cm -20 1508121 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando à prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do